



PREFEITURA MUNICIPAL
- DE -
OROCÓ

LEI Nº 136/81, de 02 de janeiro de 1981

EMENTA: Majora os vencimentos dos funcionários e Servidores Públicos do Município de Orocó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado os símbolos de vencimentos dos seguintes cargos:

a) - Secretária da Prefeitura, Tesoureira e Encarregada da Contabilidade.....C\$ 6.000,00

b) - Encarregada da Receita, Auxiliar de Contabilidade e Motoristas do Setor de Educação e Setor de Saúde.
C\$ 5.000,00

c) - Secretária da Câmara Municipal.....C\$ 2.500,00

d) - Contínuas.....C\$ 2.000,00

e) - Os demais cargos serão majorados em 50 % (cinquenta por centos) sobre os valores dos vencimentos percebidos no ano anterior.

§ - Único - O salário família dos funcionários municipais passa para C\$ 120 (cento e vinte cruzeiros) por capta.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, correrá por conta de Dedução Orçamentárias constantes no Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Continua



PREFEITURA MUNICIPAL
- DE -
OROCÓ

Continuação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado de
Pernambuco, 02 de janeiro de 1981.

Sebastião Rufino da Silva

-SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA-

-PREFEITO MUNICIPAL-

Maria Dária Ferreira de Brito

-MARIA DÁRIA FERREIRA DE BRITO-

-SECRETÁRIA-



PREFEITURA MUNICIPAL
- DE -
OROCÓ

Continuação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado de
Pernambuco, 02 de janeiro de 1981.

Sebastião Rufino da Silva

-SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA-

-PREFEITO MUNICIPAL-

Maria Dária Ferreira de Brito

-MARIA DÁRIA FERREIRA DE BRITO-

-SECRETÁRIA-